

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR
---	---------------------------------

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 287/2026 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL
Registro de Preços para futuras aquisições e instalações de forma parcelada, de placas de sinalização para uso nas ruas, avenidas e demais logradouros públicos do Município de Balneário Rincão - SC.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO					
X	Registro de Preço		Termo Contratual		Outro

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA					
X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO			
	Material de consumo	x	Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO
Com o objetivo de atender às necessidades de sinalização viária vertical da Secretaria infraestrutura, Pesca e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal, optou-se pela aquisição destes itens por meio de contratação via processo licitatório, de empresas especializadas no fornecimento de sinalização, conforme especificações técnicas e quantidades detalhadas neste Termo de Referência. A escolha da solução considera aspectos de funcionalidade, padronização visual das vias públicas e adequação as normas vigentes para sinalização viária. Serão adquiridas placas de regulamentação, placas de advertência, pórtilhos, lombadas pré-moldadas, entre outras, de acordo com as necessidades da secretaria. Serão adquiridas conforme a necessidade de cada obra, deverão ser produzidas com tratamento antiferrugem, semi-refletiva, com poste galvanizado e instaladas em alguns casos. A solução adotada considera a necessidade de aquisição de sinalização viária que proporcionem condições adequadas ao desenvolvimento das atividades da Secretaria de Infraestrutura, Pesca e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal. A contratação será realizada de forma centralizada e planejada, com especificações técnicas claras e critérios objetivos de avaliação de propostas, garantindo eficiência, qualidade, economicidade e conformidade com as normas de compras públicas.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações deste item estabelecem as condições para o fornecimento e, quando previsto, a implantação de placas, suportes e estruturas de sinalização vertical viária. Os materiais e serviços deverão atender aos requisitos descritos a seguir e às normas técnicas da ABNT e especificações gerais do DNIT e do Denatran citadas neste Termo de Referência.

6.1 Placas de sinalização em ACM com película refletiva tipo I

6.1.1 Objeto e dimensões. Fornecimento de placas de sinalização vertical em chapas de alumínio composto (ACM), conforme a ABNT NBR 16179. As formas, dimensões e cores serão definidas pela Contratante no momento do pedido. A cotação deverá ser apresentada por metro quadrado (m²), conforme a planilha de quantidades e custos.

6.1.2 Composição das chapas. O ACM deverá ser constituído por duas lâminas de alumínio, uma em cada face, com espessura mínima de 0,2 mm cada, unidas a um núcleo de polietileno de baixa densidade, com espessura total mínima de 3 mm ou 4 mm, conforme a especificação do item solicitado. Após o corte nas dimensões finais, as chapas deverão apresentar cantos arredondados e estar livres de rebarbas e bordas cortantes.

6.1.3 Preparação e identificação. A face destinada à aplicação da película deverá passar por limpeza, desengraxamento e secagem, sem resíduos que prejudiquem a aderência. No verso, deverão constar a identificação do fornecedor e o mês e ano de fabricação, impressos por serigrafia em letras brancas com altura máxima de 4,0 cm.

6.1.4 Acabamento. As placas deverão receber película refletiva tipo I, com lentes prismáticas, letras, símbolos, tarjas e demais inscrições produzidas por impressão digital, além de filme protetor tipo Overlay, conforme a ABNT NBR 14644/2013, para proporcionar visibilidade diurna e noturna. A aplicação da película à chapa deverá utilizar equipamentos adequados, assegurando a aderência entre os materiais.

6.1.5 Garantia e embalagem. As placas deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação por período mínimo de 7 (sete) anos. O acondicionamento deverá ser feito em volumes de, no máximo, 2 (duas) unidades, com material isolante entre as placas para evitar avarias.

6.1.6 Responsabilidade técnica. Os serviços de diagramação e fabricação deverão ser acompanhados por arquiteto responsável técnico, com aptidão comprovada pelas certidões de registro de pessoa física e jurídica perante o respectivo conselho profissional.

6.1.7 Laudos e recebimento. A licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, laudos das chapas de ACM e das películas refletivas que comprovem o atendimento às ABNT NBR 16179 e ABNT NBR 14644, respectivamente, e às presentes especificações. Os laudos deverão ser emitidos por laboratórios credenciados à ABPTI, com data de emissão não superior a 12 (doze) meses anteriores à entrega das propostas. A primeira colocada no certame deverá apresentar amostra para inspeção, aprovação e recebimento do material.

6.2 Suportes tubulares de aço galvanizado de 2 polegadas

6.2.1 Características e dimensões. Fornecimento de suportes simples completos em tubo de aço galvanizado a fogo, com diâmetro externo de 2", espessura mínima de parede de 2,00 mm e comprimento de 3,00 m ou 3,50 m, conforme o item solicitado.

6.2.2 Acabamento e ancoragem. A extremidade superior deverá ser fechada com tampa de aço. A extremidade destinada ao enterramento deverá possuir 2 (duas) aletas retangulares antigiro, soldadas em forma de cruz a 300 mm da extremidade inferior.

6.2.3 Acessórios e furações. O fornecimento deverá incluir os acessórios necessários à fixação das placas, como parafusos sextavados de 5/16" x 3", porcas, arruelas e contraventamentos (talas) com parafusos de 5/16" x 1 1/4", ou conforme especificado pela Contratante. Os postes deverão apresentar furações compatíveis com as dimensões das placas indicadas na ordem de serviço.

6.2.4 Laudos. A licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, laudos dos tubos galvanizados que comprovem o atendimento às ABNT NBR 8261 e ABNT NBR 14890 e às presentes especificações, emitidos por laboratórios credenciados à ABPTI.

6.3 Bandeira cônica tipo II

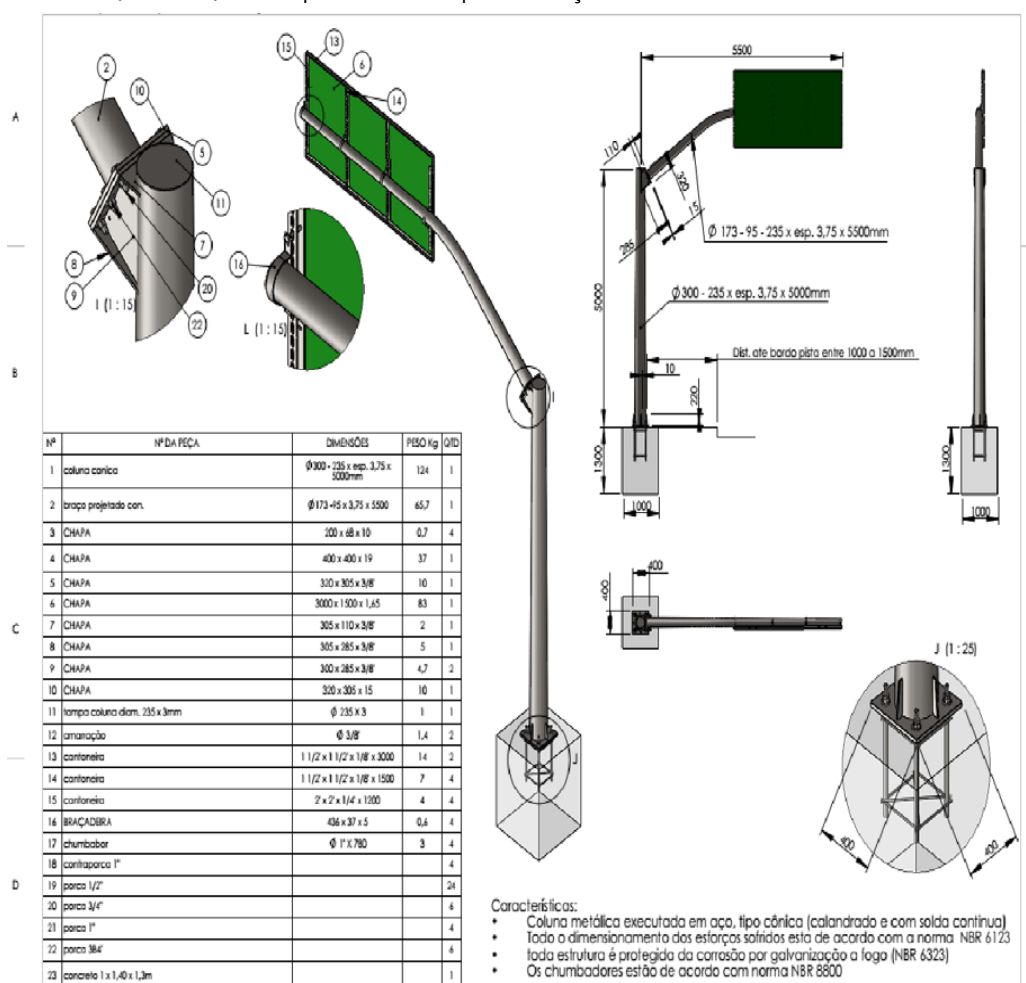
6.3.1 Objeto. Fornecimento e implantação de bandeira cônica tipo II, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 e galvanizada a fogo após as operações de dobra, soldagem e furação.

6.3.2 Braço. O braço deverá possuir projeção de 5,00 m, diâmetro de 181 mm na base inferior junto à flange e de 76 mm no início da parte horizontal, com desenvolvimento cônico constante. Entre o ponto de concordância da curva e a extremidade do braço, a parte horizontal deverá manter seção cilíndrica com diâmetro de 76 mm.

6.3.3 Fixação do braço. A ligação à coluna deverá utilizar flange de aço soldada à base inferior do braço, com 4 (quatro) furos de 15 mm de diâmetro e 4 (quatro) parafusos de aço inoxidável de 1/2" x 1".

6.3.4 Coluna e fundação. A coluna deverá possuir altura livre total de 5,00 m, diâmetro de 181 mm no topo e de 236 mm na base inferior, com desenvolvimento cônico constante de 1,1%. A fixação ao solo deverá ser executada por flange e parafusos fixadores, em fundação de concreto armado com dimensões de 0,70 m x 0,70 m x 1,20 m, conforme os desenhos do projeto.

6.3.5 Placa e requisitos complementares. A bandeira deverá ser acompanhada de um conjunto de placa com suporte próprio de fixação, conforme o projeto. Aplicam-se os requisitos comuns do subitem 6.10. Os laudos de pórtico ou semipórtico deverão atender à ABNT NBR 14429/2013 e/ou às presentes especificações.



6.4 Pórtico tubular de treliça

6.4.1 Objeto. Fornecimento e implantação de pórtico tubular de treliça, composto por duas colunas e um braço apoiado em treliça espacial, instalado sobre o vão da faixa de rolamento e do acostamento. A altura livre entre o pavimento e a parte inferior da placa deverá ser de, no mínimo, 5,50 m.

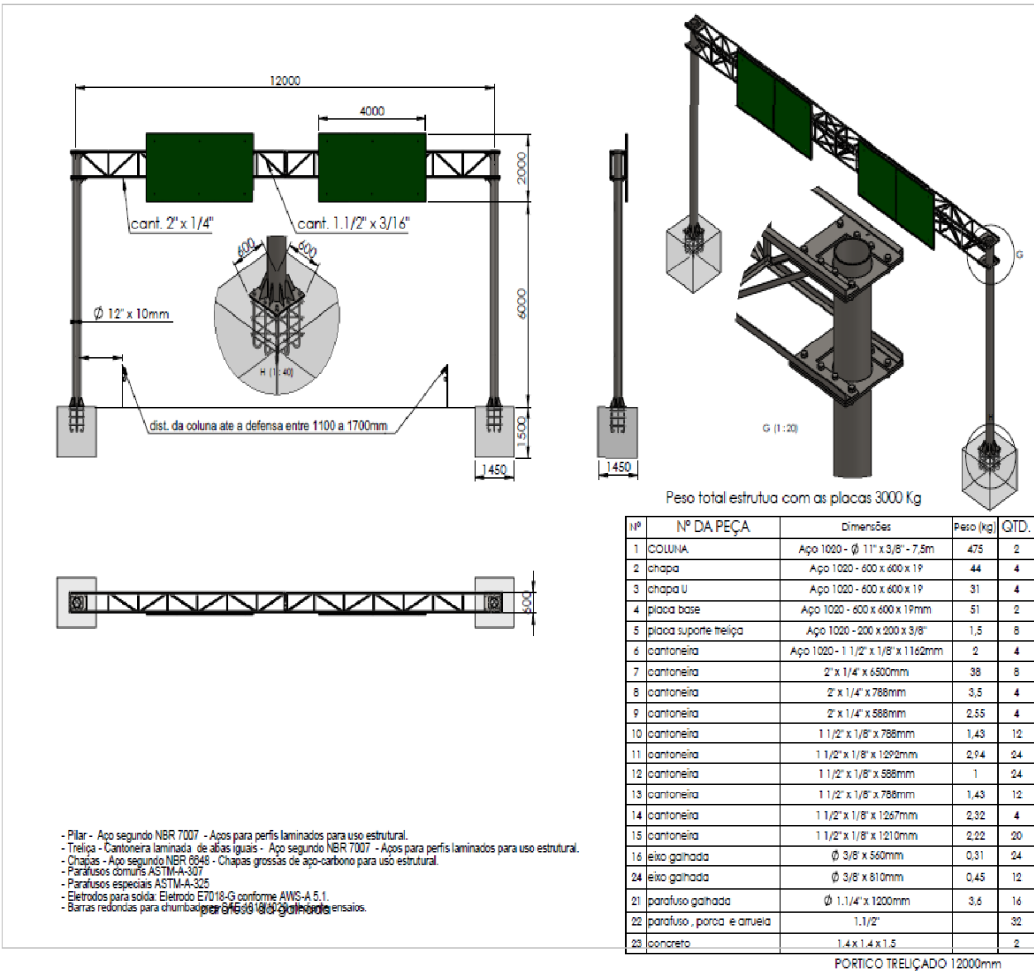
6.4.2 Braço. O braço deverá ser confeccionado em aço SAE 1020, com treliças montadas em perfis tipo cantoneira e comprimento variável de até 12.000 mm. O dimensionamento dos esforços deverá atender à ABNT NBR 6123.

6.4.3 Colunas. As colunas deverão ser confeccionadas em aço, em perfil canal ou tubo, com bitola de 12" e espessura de parede de 9,50 mm. A proteção contra corrosão deverá ser executada por galvanização a fogo nas superfícies internas e externas, com deposição mínima de zinco de 400 g/m².

6.4.4 Fundação e ancoragem. As colunas deverão ser fixadas por chumbadores apropriados aos blocos de fundação, que deverão atender aos requisitos normativos aplicáveis. O preenchimento com concreto dos compartimentos de ancoragem deverá ocorrer após a montagem da estrutura e antes da colocação das placas.

6.4.5 Demais componentes. Os demais elementos deverão receber proteção contra corrosão por galvanização a fogo nas superfícies internas e externas, com deposição mínima de zinco de 350 g/m² ou espessura de 50 µm por face.

6.4.6 Placas e requisitos complementares. O pórtico deverá ser acompanhado de 2 (dois) conjuntos de placas com suportes próprios de fixação. Aplicam-se os requisitos comuns do subitem 6.10. Os laudos de pórtico ou semipórtico deverão atender à ABNT NBR 14429/2013 e/ou às presentes especificações. O material estará sujeito à inspeção para aprovação e recebimento.



6.5 Pórtico de viga vazada tipo A

6.5.1 Objeto. Fornecimento e implantação de pórtico de viga vazada tipo A, composto por duas colunas e um braço biapoiado para suporte de placas ou painéis de sinalização, instalado sobre o vão da faixa de rolamento e do acostamento e fixado aos blocos de fundação por chumbadores apropriados.

6.5.2 Colunas. As colunas deverão ser fabricadas em chapa de aço SAE 1010/1020, com comprimento entre 6.250 mm e 7.250 mm, conforme o projeto, e dimensão mínima de 270 mm.

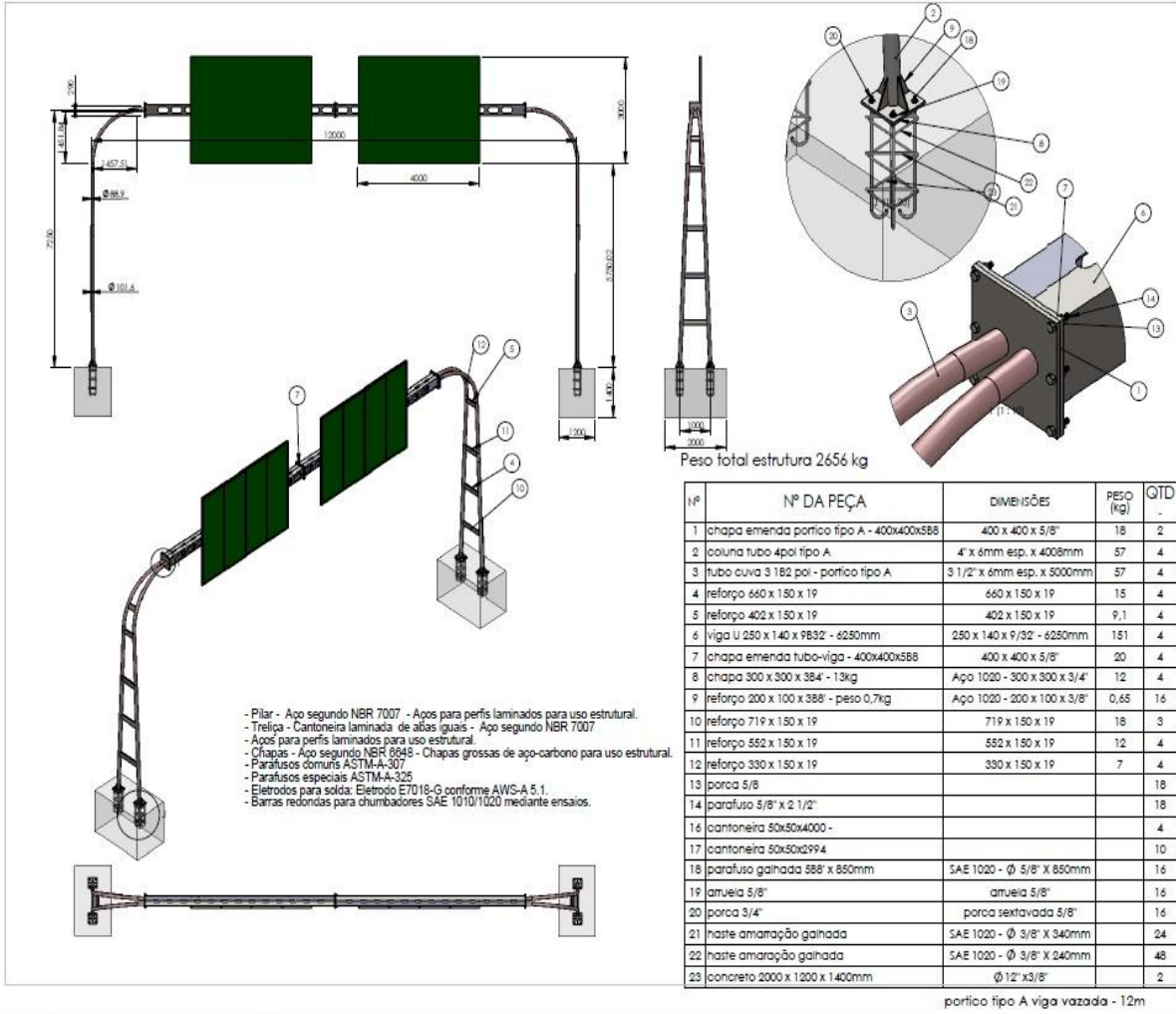
6.5.3 Braço. O braço vazado deverá ser constituído por viga U dupla e soldada, com comprimento variável de até 14.000 mm, conforme o projeto, e altura mínima de 226 mm.

6.5.4 Altura livre. O elemento mais baixo do conjunto instalado, seja o pórtico ou a placa, deverá manter altura livre mínima de 5,50 m em relação à cota mais alta do pavimento na seção transversal de implantação.

6.5.5 Proteção anticorrosiva. O conjunto deverá ser galvanizado a fogo, interna e externamente, conforme as ABNT NBR 6323, 7397, 7398, 7399 e 7400.

6.5.6 Fundação e ancoragem. A fixação das bases deverá utilizar chumbadores apropriados aos blocos de fundação, dimensionados conforme os requisitos normativos aplicáveis. O preenchimento com concreto dos compartimentos de ancoragem deverá ocorrer após a montagem da estrutura e antes da colocação das placas.

6.5.7 Placas e requisitos complementares. O pórtico deverá ser acompanhado de até 4 (quatro) conjuntos de placas com suportes próprios de fixação, conforme o projeto. Aplicam-se os requisitos comuns do subitem 6.10. Os laudos de pórtico ou semipórtico deverão comprovar o atendimento à norma ABNT aplicável e/ou às presentes especificações.



6.6 Placas aéreas de sinalização em ACM com película refletiva tipo III

6.6.1 Objeto e dimensões. Fornecimento e implantação de placas aéreas de sinalização vertical viária em chapas de alumínio composto (ACM), conforme a ABNT NBR 16179. As formas, dimensões e cores serão definidas pela Contratante no momento do pedido. A cotação deverá ser apresentada por metro quadrado (m²), conforme a planilha de quantidades e custos.

6.6.2 Composição das chapas. O ACM deverá ser constituído por duas lâminas de alumínio, uma em cada face, com espessura mínima de 0,2 mm cada, unidas a um núcleo de polietileno de baixa densidade, com espessura total mínima de 3 mm. Após o corte nas dimensões finais, as chapas deverão apresentar cantos arredondados e estar livres de rebarbas e bordas cortantes.

6.6.3 Preparação e identificação. A face destinada à aplicação da película deverá passar por limpeza, desengraxamento e secagem. No verso, deverão constar a identificação do fornecedor e o mês e ano de fabricação, impressos por serigrafia em letras brancas com altura máxima de 4,0 cm.

6.6.4 Acabamento. As placas deverão receber película refletiva tipo III, com lentes prismáticas, letras, símbolos, tarjas e demais inscrições produzidos por impressão digital, além de filme protetor tipo Overlay, conforme a ABNT NBR 14644, para proporcionar visibilidade diurna e noturna. A aplicação deverá utilizar equipamentos adequados, assegurando a aderência entre a chapa e a película.

6.6.5 Garantia e embalagem. As placas deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação por período mínimo de 10 (dez) anos. O acondicionamento deverá ser feito em volumes de, no máximo, 2 (duas) unidades, com material isolante entre as placas para evitar avarias.

6.6.6 Responsabilidade técnica. Os serviços de diagramação e fabricação deverão ser acompanhados por arquiteto responsável técnico, com aptidão comprovada pelas certidões de registro de pessoa física e jurídica perante o respectivo conselho profissional.

6.6.7 Laudos. A licitante deverá apresentar laudos das chapas de ACM e das películas refletivas que comprovem o atendimento às ABNT NBR 16179 e ABNT NBR 14644, respectivamente, e às presentes especificações, emitidos por laboratórios credenciados à ABPTI.

6.7 Coluna simples de 114 mm por 6.000 mm

6.7.1 Fornecimento de coluna simples confeccionada em tubo de aço, com diâmetro externo indicado de 114 mm (4 1/2"), comprimento de 6.000 mm e espessura de parede de 4,25 mm. A coluna deverá possuir aletas antigiro e receber tratamento químico de limpeza e galvanização a fogo após as operações de dobra, soldagem e furação.

6.8 Braço projetado de 101 mm por 4.700 mm

6.8.1 Fornecimento e implantação de braço projetado para fixação em coluna simples, confeccionado em tubo de aço, com diâmetro externo indicado de 101 mm (4"), projeção de 4.700 mm e espessura de parede de 4,25 mm. O braço deverá receber tratamento químico de limpeza e galvanização a fogo após as operações de dobra, soldagem e furação.

6.8.2 A instalação deverá ser executada pela Contratada em coluna adequada à fixação do braço, previamente instalada pelo Município.

6.9 Coluna para pedestre de 101,6 mm por 6.000 mm

6.9.1 Fornecimento de coluna para pedestre confeccionada em tubo de aço, com diâmetro externo de 101,6 mm (4"), comprimento de 6.000 mm e espessura de parede de 4,25 mm. A coluna deverá possuir aletas antigiro e receber tratamento químico de limpeza e galvanização a fogo após as operações de dobra, soldagem e furação.

6.10 Requisitos comuns à bandeira cônica e aos pórticos

6.10.1 Aplicação. Os requisitos deste subitem aplicam-se à bandeira cônica tipo II, ao pórtico tubular de treliça e ao pórtico de viga vazada tipo A, descritos nos subitens 6.3, 6.4 e 6.5, complementando suas especificações próprias.

6.10.2 Componentes de aço. Braços, molduras, longarinas, abraçadeiras e perfis deverão ser confeccionados em aço SAE 1010/1020 e galvanizados por imersão a quente após todas as operações de fabricação, com camada de zinco de 50 µm, observadas também as exigências específicas de cada estrutura.

6.10.3 Fabricação. Os serviços de fabricação deverão ser acompanhados por engenheiro mecânico, com aptidão comprovada pelas certidões de registro de pessoa física e jurídica perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

6.10.4 Instalação. Os serviços de instalação deverão ser acompanhados por responsável técnico, com aptidão comprovada pelas certidões de registro de pessoa física e jurídica perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou o Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

6.10.5 Emissão dos laudos. Os laudos de pórtico ou semipórtico exigidos nos subitens 6.3, 6.4 e 6.5 deverão ser emitidos por laboratórios credenciados à ABPTI.

7. ITENS DE CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
LOTE 01					
PLACA DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA OU INDICAÇÃO – SUPORTE SIMPLES					
1.	FORNECIMENTO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO, EM CHAPA DE ACM, 3MM, REVESTIDA COM PELÍCULA REFLETIVA TIPO I, INCLUINDO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO EM POSTE COM 2" DE DIÂMETRO.	M2	300	733,33	219.999,00
2.	FORNECIMENTO DE POSTE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO 2", ESPESSURA DE PAREDE 2,00MM, COM 3,00M DE COMPRIMENTO, COM TAMPA NA BASE SUPERIOR E ALETAS ANTIGIRO PARA CONCRETAGEM, DEVE POSSUIR TAMPA SUPERIOR METÁLICA SOLDADA OU OUTRO MATERIA.	UN	500	318,63	159.315,00
3.	FORNECIMENTO DE POSTE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO 2", ESPESSURA DE PAREDE 2,00MM, COM 3,50M DE COMPRIMENTO, COM TAMPA NA BASE SUPERIOR E ALETAS ANTIGIRO PARA CONCRETAGEM, DEVE POSSUIR TAMPA SUPERIOR METÁLICA SOLDADA OU OUTRO MATERIA.	UN	100	399,00	39.900,00
TOTAL LOTE 01 = R\$ 419.214,00					
LOTE 02					
PLACA DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA OU INDICAÇÃO – SUPORTE DUPLO					
4.	FORNECIMENTO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO, EM CHAPA DE ACM, 3MM, REVESTIDA COM PELÍCULA REFLETIVA TIPO I, INCLUINDO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO EM POSTE COM 2" DE DIÂMETRO.	M2	200	733,33	146.666,00
5.	FORNECIMENTO DE POSTE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO 2", ESPESSURA DE PAREDE 2,00MM, COM 3,00M DE COMPRIMENTO, COM TAMPA NA BASE SUPERIOR E ALETAS ANTIGIRO PARA CONCRETAGEM, DEVE POSSUIR TAMPA SUPERIOR METÁLICA SOLDADA OU OUTRO MATERIA.	UN	50	318,63	15.931,50

6.	FORNECIMENTO DE POSTE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO 2", ESPESSURA DE PAREDE 2,00MM, COM 3,50M DE COMPRIMENTO, COM TAMPA NA BASE SUPERIOR E ALETAS ANTIGIRO PARA CONCRETAGEM, DEVE POSSUIR TAMPA SUPERIOR METÁLICA SOLDADA OU OUTRO MATERIA.	UN	50	399,00	19.950,00
TOTAL LOTE 02 = R\$ 182.547,50					
LOTE 03					
PÓRTICOS E SEMIPÓRTICOS					
7.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE BANDEIRA CÔNICA CONTÍNUA TIPO I, COM SAPATAS DE FIXAÇÃO E BRAÇO COM PROJEÇÃO DE ATÉ 5,8M	UN	25	13.500,00	337.500,00
8.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE BANDEIRA CÔNICA CONTÍNUA TIPO II, COM SAPATAS DE FIXAÇÃO E BRAÇO COM PROJEÇÃO DE ATÉ 5,8M	UN	25	16.336,67	408.416,75
9.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PÓRTICO TRELIÇADO, COM SAPATAS DE FIXAÇÃO E VÃO LIVRE DE ATÉ 15M	UN	2	100.333,33	200.666,66
10.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PÓRTICO VIGA VAZADA, COM SAPATAS DE FIXAÇÃO E VÃO LIVRE DE ATÉ 15M	UN	2	84.333,33	168.666,66
11.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO AÉREAS, EM CHAPAS DE ACM, MODULADAS, REVESTIDAS COM PELÍCULA REFLETIVA TIPO III, INCLUINDO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO P/ PÓRTICOS E BANDEIRAS	M2	150	990,00	148.500,00
12.	COLUNA SIMPLES 114 MM X 6000 MM CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO, GALVANIZADO A FOGO, MEDINDO DIÂMETRO EXTERNO 4 ½" X 6000 MM E ESPESSURA DA PAREDE 4,25 MM, COM ALETAS ANTI-GIRO, APLICAÇÃO DE TRATAMENTO QUÍMICO DE LIMPEZA.	UN	15	7.650,00	114.750,00
13.	BRAÇO PROJETADO 101 MM X 4.700 MM CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO, GALVANIZADO A FOGO, MEDINDO DIÂMETRO EXTERNO 4" X 4.700 MM DE PROJEÇÃO E ESPESSURA DA PAREDE 4,25 MM, APLICAÇÃO DE TRATAMENTO QUÍMICO DE LIMPEZA.	UN	15	5.850,00	87.750,00
TOTAL LOTE 03 = 1.466.250,07					
TOTAL:				R\$ 2.068.011,57	

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor total da contratação:	R\$ 2.068.011,59 (dois milhões, sessenta e oito mil, onze reais e cinquenta e sete centavos)
Fonte de Recurso:	1.751.7000.5008
Dotação Orçamentária	74 - 2.024.3390.30.44
Complemento do Elemento:	

9. HABILITAÇÃO TÉCNICA
Da qualificação técnica: a) Atestado(s) ou certidão(ões), que tenha fornecido ou esteja fornecendo objeto compatível em suas características com o objeto desta licitação, de modo satisfatório;

b) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, em nome da licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, na qual conste o responsável técnico com habilitação para execução de serviços/fornecimento compatíveis com o objeto licitado, emitida pelo CREA/CAU da jurisdição da sede da licitante;

c) Certidão de registro de pessoa física no CREA/CAU, em nome do profissional **detentor de atestado** apresentado em atendimento à letra "a" do item 7.1.6, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, emitida pelo CREA/CAU da jurisdição do domicílio do profissional.

7.1.6.1. Comprovação de integrante do quadro permanente, onde fique demonstrado que o profissional que apresentou atestado integra o quadro permanente da empresa licitante.

7.1.6.1.1. Será considerado integrante do quadro permanente da empresa licitante o profissional que for **sócio, diretor, empregado de caráter permanente ou responsável técnico da empresa perante o CREA/CAU**. A comprovação de que integra o quadro permanente da licitante será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos, **conforme o caso**:

a) sócio: contrato social e sua última alteração;

b) diretor: estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

c) empregado permanente da empresa: contrato de trabalho por tempo indeterminado ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria;

d) responsável técnico: certidão de registro de pessoa jurídica no CREA/CAU.

Obs. 1 - As certidões de registro de pessoa física e jurídica no CREA/CAU e as Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas via Internet somente serão aceitas se houver a possibilidade de confirmação de sua autenticidade pelo mesmo meio (Internet), podendo a Comissão, se julgar necessário, efetuar a confirmação durante o transcorrer da sessão ou quando da realização de diligências.

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	Até 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento da AF.
Local de execução/entrega:	A combinar;
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	A combinar;
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	02 (dois) dias;
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da lei;
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Não se aplica.
Condições de pagamento e/ou medição:	Até 30 dias após a apresentação da nota fiscal.
Obrigações da contratada:	- Fornecer o objeto de acordo com as especificações contidas neste TR, bem como no edital e seus anexos; - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos. - Manter durante a vigência da ata de RP, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação; - Fornecer o objeto registrado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta/lances; - Fornecer os itens dentro dos padrões exigidos nesta ata, no edital de licitação e seus anexos;
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Conforme disposto na Ata de Registro de Preços.

11. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido nos Decretos Municipais nº. 003/2024 e Lei Federal nº. 14.133/2021. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

Gestor da Contratação:	Airton Valvito Ferreira – Secretário Infraestrutura, Pesca e Meio Ambiente designado Port. Nº 488/2025
Fiscal da Contratação:	Paulo José Inácio da Luz - Coordenador Técnico Do Departamento De Planejamento
Suplente do fiscal:	Giovane Conti Espindola - Coordenador Técnico Do Departamento De Engenharia Civil e Mobilidade

12. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico;
Tipo de objeto:	Comum;
Empreitada:	Não se aplica;
Critério de julgamento:	Menor preço;
Forma de julgamento:	Menor preço por lote;
Modo de disputa:	Não se aplica.
Intervalo de lances:	2% (Dois) por cento.
Justificativa para não aplicação da Cota reservada às ME e EPP	Nos itens que compreendem o fornecimento e a implantação de conjuntos de sinalização viária, as etapas de fabricação, fornecimento, montagem e instalação possuem relação de dependência, exigindo compatibilidade entre placas, suportes, elementos de fixação e estruturas. A execução demanda programação coordenada, pois a conclusão de uma etapa condiciona o início e o adequado desempenho das demais. A divisão das obrigações de um mesmo conjunto entre empresas distintas pode comprometer a sequência de execução, ocasionar incompatibilidades entre componentes e dificultar a identificação das responsabilidades por falhas de montagem, atrasos ou defeitos. Nessas condições, a fiscalização precisaria individualizar a origem de problemas em elementos interdependentes, com possibilidade de divergências entre fornecedores e demora na correção das irregularidades. Dessa forma, para os itens em que a análise técnica demonstrar que a divisão em cotas implica efetiva fragmentação dessas obrigações e prejuízo à execução, justifica-se a manutenção do fornecimento e da implantação sob responsabilidade de uma única contratada por item, com fundamento no art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006. A medida busca assegurar a compatibilidade dos componentes, a coordenação das etapas e a definição objetiva das responsabilidades pela entrega do conjunto em condições de funcionamento.

Balneário Rincão/SC, 24/09/2026.

PAULO JOSE INACIO DA
LUZ:10167612956

Assinado de forma digital por PAULO
JOSE INACIO DA LUZ:10167612956
Dados: 2026.10.07 08:36:14 -03'00'

**Paulo José Inácio da Luz - Coordenador Técnico
Do Departamento De Planejamento**

GIOVANE CONTI
ESPINDOLA:10698290992

Assinado de forma digital por
GIOVANE CONTI
ESPINDOLA:10698290992
Dados: 2026.10.07 08:36:41 -03'00'

**Giovane Conti Espindola - Coordenador Técnico
Do Departamento De Engenharia Civil e Mobilidade**